



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 869, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 111/2015;

Art. 2º Designar os servidores **Danilo Andrade de Matos**, matrícula SIAPE nº 2031847 e **Arnaldo Oliveira Cunha Junior**, matrícula SIAPE nº 3084235, para atuarem como gestor titular e suplente, respectivamente, do contrato Nº 03/2015, celebrado entre esta Universidade e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para atendimento às unidades da UFRB.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de agosto de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor